



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

### FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL REDUÇÃO DE (22,10%)

**Contrato Administrativo nº 20259042/2025**

**Contratada:** C. DIAS FELIPE MOTORES E NEGOCIOS - CNPJ Nº 50.980.463/0001-35.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e limpeza de centrais de ar condicionado da câmara municipal de Itaituba-Pará.

**Processo Administrativo Nº 038/2025**

#### 1. Vinculação e Contextualização da Demanda:

Em atenção ao **MEMORANDO SEC. ADM nº 079/2025**, oriundo desta Secretaria Administrativa, que trata da solicitação de **redução de 22,10% (vinte e dois, dez por cento)** do objeto do **Contrato nº 20259042/2025**, originado do **Pregão Eletrônico nº 008/2025 – PE-CMI**, celebrado com a empresa C. DIAS FELIPE MOTORES E NEGOCIOS, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e limpeza de centrais de ar condicionado da câmara municipal de Itaituba-Pará., encaminha-se a presente formalização de demanda para subsidiar a instrução do respectivo **Termo Aditivo Contratual**.

O pedido visa adequar os quantitativos contratados às **reais necessidades da Administração**, em consonância com o **princípio da economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos**, conforme preceitua a **Lei Federal nº 14.133/2021**.

#### 2. Fundamentação Legal

A solicitação encontra amparo no **art. 124, inciso I**, da **Lei nº 14.133/2021**, o qual autoriza a **supressão de até 25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, quando houver necessidade de adequação do objeto, visando ao interesse público e à economicidade.

#### 3. Itens e Quantitativos a Reduzir

Conforme informado no memorando de origem, a redução incidirá sobre os seguintes itens do contrato:

Item	Descrição	Quantidade Contratada	Quantidade Suprimida (25%)	Quantidade Ajustada
01	RECARGA DE GÁS R22 CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	40	10	30
02	RECARGA DE GÁS R22 CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	40	10	30
03	RECARGA DE GÁS R22 DE AR 18.000 BTUS	40	10	30
04	RECARGA DE GÁS R22 CENTRAL DE AR 30.000 BTUS	25	6	19
05	RECARGA DE GÁS R22 CENTRAL DE AR 36.000 BTUS	25	6	19
06	TROCA DE CAPACITADOR DE CENTRAL 9.000 BTUS	40	10	30
07	TROCA DE CAPACITADOR DE CENTRAL 12.000 BTUS	40	10	30
08	TROCA DE CAPACITADOR DE CENTRAL 18.000 BTUS	40	10	30
09	TROCA DE CAPACITADOR DE CENTRAL 30.000 BTUS	25	6	19
10	TROCA DE CAPACITADOR DE CENTRAL 36.000 BTUS	25	6	19
11	MANUTENÇÃO ELETRÔNICA DO COMANDO CENTRAL 9.000	40	08	28
12	MANUTENÇÃO ELETRÔNICA DO COMANDO CENTRAL 12.000	40	10	30
13	MANUTENÇÃO ELETRÔNICA DO COMANDO CENTRAL 18.000	40	09	29
14	MANUTENÇÃO ELETRÔNICA DO COMANDO CENTRAL 30.000	25	6	19
15	MANUTENÇÃO ELETRÔNICA DO COMANDO CENTRAL 36.000	25	3	16
16	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS	40	10	30
17	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS	40	10	30
18	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS	40	10	30



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

19	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS	25	6	19
20	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS	25	6	19
21	TROCA DE VENTILADOR DA CONDENSADORA DE 9.000 BTUS	10	3	8
22	TROCA DE VENTILADOR DA CONDENSADORA DE 12.000 BTUS	30	6	21
23	TROCA DE VENTILADOR DA CONDENSADORA DE 18.000 BTUS	20	1	19
24	TROCA DE VENTILADOR DA CONDENSADORA DE 30.000 BTUS	10	1	9
25	TROCA DE VENTILADOR DA CONDENSADORA DE 36.000 BTUS	10	3	8
26	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS	40	10	30
27	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS	40	6	30
28	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS	40	5	31
29	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS	25	5	18
30	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS	25	4	19
31	TROCA DE PROTETOR TERMICO CENTRAL 9.000	50	13	38
32	TROCA DE PROTETOR TERMICO CENTRAL 12.000	40	10	30
33	TROCA DE PROTETOR TERMICO CENTRAL 18.000	40	10	30
34	TROCA DE PROTETOR TERMICO CENTRAL 30.000	25	6	19
35	TROCA DE PROTETOR TERMICO CENTRAL 36.000	25	6	19
36	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL 7.000 BTUS	10	3	8
37	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL 9.000 BTUS	10	3	8
38	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL 12.000 BTUS	20	5	15
39	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL 18.000 BTUS	10	3	8
40	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL 30.000 BTUS	15	4	11
41	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL 36.000 BTUS	15	4	11
42	COMPRESSOR 12000 220V GAS R22 – MARCA: HULTER	10	3	8
43	COMPRESSOR 18000 220V GAS R22 – MARCA: GMCC	10	2	9
44	COMPRESSOR 30000 220V GAS R23 – MARCA: GMCC	10	2	7
45	COMPRESSOR 36000 220V GAS R24 – MARCA: GMCC	10	3	8

Diante do exposto, solicitamos a formalização do respectivo termo aditivo, ajustando os quantitativos e valores contratuais de acordo com a redução apresentada.

**4. Impacto Financeiro e Novo Valor Contratual**

- **Valor Inicial do Contrato:** R\$ 491.655,00
- **Percentual de Redução:** 22,10 %
- **Valor Suprimido:** R\$ 108.691,00
- **Novo Valor Contratual Ajustado:** R\$ 382.964,00

Itaituba – PA, 19 de setembro de 2025.

**JHULLE FERNANDA DE PAULA ALMEIDA**  
Agente de Contratação.